

alizer ações de fiscalização trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

Servidor	matricula
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

Protocolo: 629208

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 19/03/2021. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 05/04/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
MARCELO OLIVEIRA MELO	1078501245	2016/1485	03 (três) meses
MARCELO OLIVEIRA MELO	1078501245	2016/1491	03 (três) meses

Belém, 19 de março de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO  
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES  
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP  
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 629237

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ADENDO A PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 628550 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA informa que a publicação referente ao objeto que trata de aquisição de solução de Segurança para Sistemas Críticos, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, publicado no dia 18/02/2021, se refere ao Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2021.  
ANTONIO JORGE SILVA FONSECA  
Pregoeiro

PORTARIA Nº 2595/2020

Protocolo: 629213

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-FISP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01,

com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, neste ato representado pelo Diretor e Ordenador de Despesa Sr. FÁBIO DA LUZ DE PINHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a prestação de serviços pela ECT, de Carta Comercial, encomenda nacionais (SEDEX e PAC), todos os serviços telemáticos, aquisições de produtos e Correio Internacional, com valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),

para contratação direta com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 498,

Bairro Campina, CEP. 66.017-900, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Telefones: (91) 3211-3087/3144/3025, Endereço Eletrônico: [rjseicontratos@correioa.com.br](mailto:rjseicontratos@correioa.com.br), tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO  
Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

Protocolo: 629229

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021-FISP, fundamentada no art. 24, inciso VIII, do referido diploma legal.

Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 629233

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 50/2021-DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR o servidor GILSON GREGÓRIO DA SILVA, matrícula funcional nº 57210106, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, em substituição ao servidor Luiz Paulo do Nascimento Santa Brígida, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 14/07/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 629254

#### PORTARIA Nº 171/2021 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CAMILO DOS REIS PEDROSO, matrícula nº 5926708, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação nº 015.2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-Seap e a empresa Pelc Serviços de Informática LTDA, em substituição ao ex-servidor Antônio José Souza Paracampo, o qual tem por objeto fomentar ações para implantação do sistema de CFTV em todas as unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, como nova plataforma de auxílio à segurança pública, além de otimizar o uso de comunicação de dados.